



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 50/2024

**Ilustríssimo Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Educação da Câmara Municipal de  
Ribeirão Preto**

Primeiramente externo meus cordiais  
cumprimentos;

Por conseguinte, tendo em vista o protocolo do  
**Projeto de Lei nº 254/2023**, em 05/12/2023, de autoria do Prefeito  
Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto –  
PME e dá outras providências.

Considerando o escoamento do prazo regimental  
para apresentação de emendas pelos Vereadores da Casa, encaminha o presente  
documento a esta respeitável Comissão Permanente, com sugestão de alteração  
no Anexo do Projeto de Lei em discussão, para que seja analisada a sua  
conversão em emenda por essa respeitável Comissão, nos seguintes termos  
(suprimir 3 estratégias):

“Suprimir as estratégias 2.35, 3.15 e 3.16 do DOCUMENTO  
ANEXO do Projeto de Lei nº 254/2023, renumerando-se as  
demais.”

Ademais, respeitosamente, apresentamos a tempo da  
primeira audiência pública para debate da matéria.

**ISAAC ANTUNES**  
Vereador  
PL

**Ilmo. Sr.  
Presidente da Comissão Permanente de Educação  
da Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
Vereador Brando Veiga  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
em mãos**

JUNTE-SE AO PROJETO DE LEI 05/02/2024